



**Legenda**

(A)	Prefeitura Municipal (Sede do Município)	(M)	Terminal Rodoviário	(V)	Cartório Registro Civil
(B)	Igreja Matriz	(N)	Caixa D'Água e Poço AT. Nº 3	(W)	Ponto de Abastecimento e Restaurante
(C)	Delegacia de Polícia e Conselho Tutar	(O)	Caixa D'Água e Poço AT. Nº 1.2	(X)	Pré Escola e Cozinha Piloto Municipal
(D)	Almoxarifado Municipal	(P)	Centro Comunitário de João Ramalho	(Y)	ESTRADA DE FERRO "FEPASA"
(E)	Assistência Social	(Q)	E.E.P.S.G.	(Z)	PERÍMETRO URBANO
(F)	Casa da Agricultura	(R)	Centro Catequético	([ ])	Nº DE QUADRA
(G)	Almoxarifado Municipal de João Ramalho	(S)	Cantinho de Vivero, e Reservatório, Poço AT. Nº 04	(- - -)	Nº DE LOTE, NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS
(H)	Caixa Econômica Estadual	(T)	Reservatório - 30 m³ e poço Artesiano Nº 02		
(I)	Centro de Saúde	(U)	Estação Ferroviária de João Ramalho "FEPASA"		
(J)	Parque Infantil	(V)	Estádio Municipal "João Born"		
(K)	Prédio Municipal	(W)	Ginásio Municipal de Esportes		
(L)	Agência do Correo	(X)	Cemitério e Valejo Municipal		

■ TRÊCHOS DE RECAPAMENTO

**Planta do Perímetro Urbano**  
 Lei Municipal nº 586 de 10/03/2017  
 (1,74298572 Km²) **01/05**

**Projeto de Reforma do Ginásio Poliesportivo**

Escala: 1:25.000

**Sistema de Coordenadas**  
 Coordenadas Planas Sistema UTM  
 Origem das coordenadas: algarobe S40 69  
 N Equador verdadeiro de 10.000.000 m  
 E MC 51º ascendido de 500.000 m  
 Coordenadas Geodésicas do Ponto BASE:  
 Latitude = 27°33'55.84278" S  
 Longitude = 51°19'02.171200" W  
 Coordenada de Escala K = 0,99960461

**Orientação**  
 Convergência e declinação do ponto BASE:  
 Estação: SAC09  
 Latitude = 27°33'55.84278" S  
 Longitude = 51°19'02.171200" W  
 Data: 10/03/2017

Localidade de Município no Estado

c = Convergência meridiana - 00°05'53.862546"  
 d = Declinação magnética - 17°30'04.864285"  
 w = Variação anual da declinação magnética - 00°07'49.617781"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

WAGNER MATHIAS  
 Prefeito Municipal

THIAGO ALVES ADAMI  
 Engº Civil - CREA 506992/436  
 ART: 28027230190971633